

Processo Licitatório
Tomada de Preços 003/2022

PARECER JURÍDICO.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação tendo por objeto a ***pavimentação de vias urbanas, contendo todos os materiais e os serviços.***”, conforme especificações contidas no processo.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom, 13/06/2022.



Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159